

DECRETO EXECUTIVO Nº. 148, DE 7 DE AGOSTO DE 1958

Transfere dotações dentro do orçamento vigente.

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

Art. 1º. - Por necessidade e conveniência do serviço fica transferida, dentro do orçamento vigente, da verba

321 - 8 - 82 - 1 - Conservação de Estradas de Rodagem - Pessoal Variável

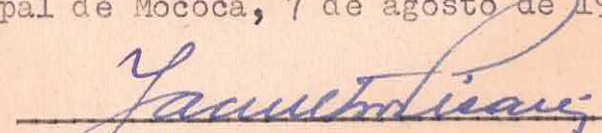
a importância de ----- R\$ 100.000,00

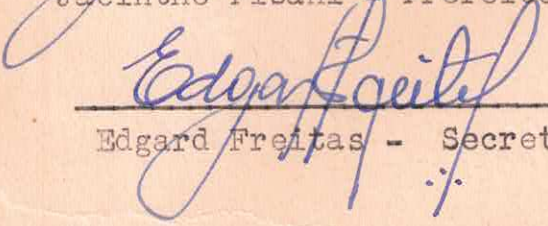
para a verba

321 - 8 - 82 - 3 - Material de Consumo - Conservação de Estradas de Rodagem

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 7 de agosto de 1958

  
\_\_\_\_\_  
Jacintho Pisani - Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Edgard Freitas - Secretário